



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2026



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2026

ATOS DO IPRESMUN

PORTARIA Nº 001/2026 – IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 001/2026.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a senhora **MARIA JOSE DE SOUSA**, CPF:047.671.544-05, viúva do aposentado, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA, CPF: 037.192.374-35, com fundamento no Art.40, §7º da EC nº 103/19 c/c Art. 23 da EC ° 109/2019 c/c Art. 27, I, c/c Art. 28, §3º, VI, da LCM nº 488/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 01 de FEVEREIRO de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

- IPRESMUN -



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2026

ATOS DO IPRESMUN

PORTARIA Nº 002/2026 – IPRESMUN



PORTARIA Nº 002/2026.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **ANTONIO ALVINO DE SOUSA**, CPF: 276.498.304-20, matrícula 28000815, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de educação, com fundamento na Art. 23, caput, I a IV, § 2º, I, da Lei Complementar Municipal nº 488/2023 c/c ELOM nº 01/23, § 6º do Art. 88A com redação dada pela ELOM nº 01/24

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 01 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

- IPRESMUN -



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2026

ATOS DO IPRESMUN

PORTARIA Nº 003/2026 – IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 003/2026.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **MARIA ILANA PEREIRA VALE**, CPF: 118.575.858, matrícula 210003-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com fundamento na Art. 23, caput, I a IV, § 2º, I, da Lei Complementar Municipal nº 488/2023 c/c ELOM nº 01/23, § 6º do Art. 88A com redação dada pela ELOM nº 01/24

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 01 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
- IPRESMUN -



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS